



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso		
EMENTA: Orientação sobre a Educação das Relações Étnico Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.		
RELATORA: <i>Cons^a. Luzinete Reis Barrozo</i>		
COMISSÃO: <i>Conselheira - Luzinete Reis Barrozo. Técnicos - Ângela Maria dos Santos; Ema Maria dos Santos Silveira (SEDUC) e João Oracy Barbosa (CEE/MT)</i>	PARECER Nº: 234/2006	APROVADO EM: 05/09/2006

“As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali”.

Petronília Beatriz G. e Silva

I – HISTÓRICO:

Este Parecer tem como objetivo orientar o Sistema de Ensino, bem como, os Órgãos e Instituições que os integram, para o cumprimento da Lei Nº 10.639/03, que altera a Lei Nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, estabelecendo a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, na Educação Básica, regulamentada pelo Parecer CNE/CP Nº 03/04, de 10/03/04, cumprindo ao estabelecido na Constituição Federal Artigos: 5, Inciso I, 206, Inciso I, 210, 215, 216 e §1º do Art.242, a Lei Estadual Nº 7.775 de 26 de novembro de 2.002, que dispõe sobre o Programa de Resgate Histórico e Valorização das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Mato Grosso, Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.

Destina-se aos gestores dos sistemas de ensino, às escolas, aos professores, à Comunidade escolar e a todos os envolvidos direto ou indiretamente no processo educacional: elaboradores, executores e avaliadores de projetos de educação, de projetos político-pedagógicos e etc, para que possam encontrar neste documento orientações acerca de procedimentos político-pedagógicos que contribuam para combater o racismo e a discriminação sobre os negros e seus descendentes, no âmbito escolar.

A Lei que torna obrigatório nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, das redes oficiais e particulares, o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e dos Africanos, a cultura negra e o seu papel na formação da sociedade brasileira, bem como a luta dos negros no Brasil, é sem dúvida resultado das reivindicações dos movimentos sociais negros, junto ao Estado Brasileiro, por uma educação anti-racista.

É interessante ressaltar que, se por um lado, os intelectuais negros e militantes dos movimentos étnicos atribuem à escola parte da responsabilidade pela reprodução da discriminação racial contra os negros e seus descendentes e, a conseqüente perpetuação das desigualdades, por outro lado, valorizam a escola como espaço que contribui para a mobilidade social dos negros. Entretanto, a luta do negro pela busca do conhecimento, através da escola, como fator de integração social e econômica, não foi ainda suficiente para a sua ascensão social em decorrência da reprodução do racismo e não garantia dos direitos sociais.

Embora o Estado Brasileiro venha manifestando um comprometimento com os grupos étnicos no sentido de eliminar a discriminação racial, uma vez que é signatário: - da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção da ONU sobre a

Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1969), do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, da Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Discriminação no Emprego e na Profissão (1969) e, da Carta da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia, Formas Conexas e Intolerâncias Correlatas ocorrida em Durban, África do Sul (2001), a situação da população negra no país não sofreu mudanças significativas. As desigualdades estão bem acentuadas em função do racismo praticado contra os grupos de outro pertencimento racial, que não o branco.

Geralmente, o termo raça(1) é utilizado nas relações sociais brasileiras para informar como determinadas características físicas, como cor da pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. (Silva, in Parecer CNE/CP 003/2004).

Para melhor compreender o racismo, o situaremos neste documento como desdobramento das idéias hierárquicas de raças que irão resultar num comportamento de aversão e/ou ódio a pessoas que têm um pertencimento étnico-racial diferente do seu, baseado em características como: cor da pele, formato do nariz, tipo de cabelo e também, em idéias e representações referentes a grupos humanos que acreditam na superioridade e inferioridades das raças(2). Essas idéias racistas orientam o nosso sentimento em relação ao outro. Dessa forma o racismo também se manifesta pela vontade de se impor uma crença ou uma verdade particular como única e absoluta.

Além da forma individualizada manifestada por atos discriminatórios de indivíduos contra outros, através de violências, agressões, crimes, destruição de bens e propriedades (Apartheid na África do Sul, na Europa e nos Estados Unidos com os conflitos raciais), o racismo se apresenta também na forma Institucionalizada, caracterizada e/ou apoiada pelo Estado. Esta forma se manifesta sutilmente pelo isolamento dos grupos em determinados bairros periféricos, com escolas com infra-estrutura e equipamentos didático-pedagógicos precários, pela falta de políticas públicas com ações afirmativas para provê-los de empregos, moradia, saúde, dentre outros.

Deve-se observar que as relações raciais no Brasil possuem suas especificidades, dentre as quais o “preconceito de marca”(3). Este, baseia-se no fenótipo da pessoa. Nesse contexto a miscigenação no país vai operar como uma flexibilização da discriminação racial, onde quanto mais o fenótipo se aproximar do branco, menor será a discriminação.

“...no Brasil estabeleceu-se socialmente ‘uma linha de cor’ polarizada pelo branco e pelo negro. A classificação racial dos indivíduos é feita com base na ‘linha de cor’, em conformidade com a cor da pele: quanto mais próxima do branco mais vantagens sociais, quanto mais próximo do negro mais desvantagens sociais.” (Nogueira, 1988)

No Brasil, “o mito da democracia racial”, discurso que ganhou fundamentação teórica a partir de 1930 com os trabalhos de Gilberto Freire, desvia o olhar da população e do Estado para as injustiças e discriminação contra os negros escravizados e seus descendentes, ao longo de todo o processo histórico, político e cultural, através de um discurso ideológico que forja a falsa idéia de que as relações raciais no Brasil são harmoniosas e que o convívio entre os grupos raciais distintos é de afetividade e cordialidade. Sugere uma igualdade racial entre brancos e negros: todos têm as mesmas oportunidades e, portanto, as posições hierarquicamente desiguais verificadas entre os diferentes grupos, são resultantes da incapacidade dos grupos sociais em desvantagens.

1. Compreende-se raça enquanto construção social e ideológica, nada tendo a ver com a idéia biológica que fundamenta o racismo.

2 - Para efeito neste documento, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, é o estabelecido pelas Nações Unidas (Convenção da ONU/1966, sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). Significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferências baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha como objeto ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, os direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, social ou cultural, ou em qualquer outro domínio da vida pública. (Munanga, 2005)

3 - Nogueira, Oracy. 1988 – Preconceito de Marca: as relações raciais em Itapetininga. São Paulo, editora da Universidade de S. Paulo, 1998.

Dessa forma, perpetuam-se os estereótipos sobre as raças e nega-se o racismo. Muitas vezes elegem-se alguns “bem sucedidos” para confirmar “o mito da democracia racial” e reforçar as desigualdades entre negros e não negros.

Imbricados a esse mito está o ideal de branqueamento, o que vai levar indistintamente todos os brasileiros a perseguirem um padrão branco, ou seja, a valorização cultural, estética e religiosa européia, constituindo aí o eurocentrismo.

Os Movimentos Negros vêm desmistificando esse “mito” juntamente com intelectuais e pesquisadores que se posicionam contra o racismo no Brasil. As pesquisas, as estatísticas, as denúncias e as reivindicações desses atores vêm demonstrando que as relações raciais no Brasil não são democráticas como também não são democráticas as relações sociais fundamentais.

II - OS NEGROS EM MATO GROSSO

As desigualdades raciais estão presentes em todos os índices sociais. Conforme os dados do IBGE, em 2001, a população negra e parda representava cerca de 46% da população do Brasil, enquanto a branca correspondia a pouco mais de 53%, dados que caracterizam o Brasil como a segunda maior população negra no mundo. Focalizando apenas o setor do trabalho, verifica-se que “a população negra se insere no mercado de trabalho brasileiro de maneira mais precária do que a população não-negra”^(4.)

Entre os que estão trabalhando, a proporção de negros e pardos ocupados é maior nos ramos agrícola, construção civil e prestação de serviços. Já a população branca está mais presente na indústria de transformação, no comércio de mercadorias, na área social e na administração pública. Mostra também, que a população de negros e pardos trabalhando em serviços domésticos chega respectivamente a 13,7 e 9,1%, superando a de brancos, 6,3%, na mesma atividade. Há também, relativamente, mais brancos do que negros e pardos trabalhando em regime estatutário e como empregadores.

Assim, à luz da realidade, o discurso da democracia racial não se sustenta, pois a discriminação racial, ou seja, a adoção de práticas que efetivam os preconceitos está presente nas pesquisas de forma direta - baseados em atos concretos de discriminação onde a pessoa é excluída em razão do fenótipo -, ou de forma indireta permeando muitas vezes práticas administrativas, empresariais ou políticas públicas, aparentemente neutras.

Em Mato Grosso, os dados do IBGE-2001 mostram que do total da população de 2.505.254 a maioria, 1.341.907 ou 53,6%, são negros, porcentagem acima da média nacional, caracterizando-o o segundo Estado brasileiro com o maior número de pessoas que se declaram negras. Já na grande Cuiabá, a SEPLAN/TRE-2004 mostra que a população negra é de 65%, e aponta que 56,95% da população do estado se auto-reconhece como negra.

Em municípios como Poconé, Acorizal, Alto Paraguai, Barão de Melgaço, Jangada, Rosário Oeste e Santo Antonio de Leverger, a população negra ultrapassa dos 80%, demonstrando uma heterogeneidade na composição populacional e contrariando a idéia comum de concentração de negros restrita aos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade e Nossa Senhora do Livramento.

Outros apontamentos como os apresentados pela Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso–PROSOL⁽⁵⁾ revelam que o Estado possui uma população de 3.500 quilombolas, concentrados em 13 Comunidades de 04 municípios – Chapada dos Guimarães, Nossa Senhora do Livramento, Poconé e Vila Bela da Santíssima

4 - (PED – Pesquisa de Empregos e Desemprego, realizada pelo convênio entre o DIEESE e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, 2001).

5. Projeto PROSOL,

Trindade -. Comunidades estas remanescentes visíveis da resistência e da luta dos negros no Estado até os dias de hoje. Esses dados mostram ainda que as dificuldades enfrentadas por essa população vão desde a educação, perpassando pela área da saúde, da alimentação, do saneamento básico, água potável, energia, moradia e demais entraves quedemonstram a fragilidade de políticas públicas no atendimento às demandas dessa população.

Moura, em sua pesquisa(6), relaciona 36 comunidades negras rurais espalhadas por 07 municípios do Estado, e indica que esse número é seguramente maior. Atualmente, estão em processo de identificação de suas terras, junto ao INCRA, cerca de 55 comunidades quilombolas, das quais as comunidades de “Mata Cavallo” em Nossa Senhora do Livramento e a “A Cor é Bela” de Vila Bela da Santíssima Trindade, já estão em processo de regularização.

Os dados do PNAD/2001 (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios) indicam que a proporção de domicílios urbanos chefiados por brancos é maior que a chefiada por negros. Em relação às desigualdades raciais entre esses domicílios, o acesso aos bens se dão também de forma desigual. Exemplo: Os domicílios chefiados por brancos, possuem mais acesso a telefone fixo, máquina de lavar, freezer e ao uso de computador. A renda domiciliar per-capta média dos brancos em Mato Grosso, é quase o dobro da dos negros: R\$ 408,02 x R\$ 213,64. Com relação aos empregos precários em Mato Grosso o PNAD revela ainda que os negros são majoritários na ocupação de postos de trabalhos precários. Dos 481.000 trabalhadores nesses tipos de ocupações, cerca de 66% são negros. Conforme as análises de Saldanha (2005), seja qual for a linha de pobreza adotada, se sua aproximação for realizada por insuficiência de renda, os negros serão sobre-representados entre os pobres de Mato Grosso.

III - AS DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO

Na educação, as desigualdades se apresentam da mesma forma como nas outras instâncias da sociedade, pois a escola acaba refletindo as tramas sociais existentes no espaço macro da sociedade e, portanto, reforçando o racismo. A escola é um espaço sócio-cultural por excelência, onde é possível o encontro de diferentes presenças. Espaço marcado por símbolos, rituais, crenças, culturas e valores diversos, bem como é também o espaço onde se dá a contextura humana, caminho profícuo à formação de uma concepção de humanidade que leve em conta o pluralismo, o respeito às diferenças e a integração da diversidade cultural.

Dados referentes ao período de 1992 a 2001, sobre desigualdades raciais no Brasil, apontam que Mato Grosso, embora tenha declaradamente uma população negra superior a 50% na faixa etária dos 25 anos ou mais de idade (Censo 2000), os investimentos com vistas à melhoria da educação no Estado não propiciaram avanços significativos com relação ao tempo médio de estudo da população negra, 3,7 anos de estudo, mantendo o mesmo distanciamento da população global do Estado (4,5 anos de estudo em 1992), quanto da média apresentada pela população branca, no mesmo período (5,7 anos de estudo).

Em relação ao analfabetismo, dados sobre o sistema escolar em Mato Grosso mostram que a população analfabeta majoritária está representada pelo segmento negro, demonstrando significativo contraste no modo como os grupos raciais estão acessando e sendo beneficiados pelas políticas públicas educacionais que, supostamente, estão voltadas para o benefício de toda a população.

São muitas as variáveis que interferem no processo educacional da população negra, bem como no seu desempenho escolar. Inúmeras pesquisas vêm

6. Moura, Antonio Eustaquio. Comunidades Negras Rurais em Mato Grosso. Pesquisa/Doutorado, 2005.

apontando o racismo corrente na sociedade e no cotidiano escolar como determinantes do rendimento insatisfatório apresentado pela população negra no Brasil.

Neste sentido, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) desenvolveu uma pesquisa em escolas no Rio de Janeiro, onde revela que em consequência das opiniões negativas sofridas, 31% dos alunos negros se acham menos capazes do que realmente são. Isto porque o racismo velado cria um fenômeno que os pesquisadores chamam de “*competência percebida*”, que é a idéia que o aluno faz de si mesmo, influenciado pela auto-observação, pela opinião dos professores, pelas notas que tiram, pela aceitação dos colegas, pelo que ouvem em casa e na rua, etc.

Quando o indivíduo internaliza uma imagem positiva do outro e uma negativa de si próprio, ele tende a se rejeitar e procura se aproximar do outro e dos seus valores tidos como bons. Dessa forma o professor precisa se capacitar sobre essas questões e identificar os estereótipos presentes nos materiais didáticos pedagógicos para não promoverem a exclusão, a baixa auto-estima e a rejeição dos alunos pertencentes a grupos étnicos estigmatizados.

Pesquisas recentes⁽⁷⁾ realizadas na área da Educação em nosso Estado, apontam que as relações étnico-raciais no meio escolar são marcadas por preconceitos e discriminação racial, demonstrando um cotidiano escolar bastante hostil para o aluno negro. Essas pesquisas apresentam tratamento diferenciado para alunos brancos e negros: percepção negativa dos negros; veiculação de preconceitos em livros didáticos através de textos verbais e não-verbais; inculcação de inferioridades do segmento negro através de estereótipos aos quais relaciona os atributos físicos dos negros a coisas e animais etc, provas indubitáveis de desigualdades nas relações raciais no Estado e no País.

Os livros didáticos utilizados nas escolas, no geral, apresentam uma história negativa dos afro-brasileiros e seus descendentes, assim como dos indígenas, o que gera estereótipos negativos na medida em que fazem uma representação positiva do branco em detrimento de outros grupos étnicos.

Como observa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Brasil, país multi-étnico e pluricultural, precisa de organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que lhes sejam garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial a que pertencem e a adotar costumes, idéias e comportamentos que lhes são adversos.

A presença dos negros nos livros frequentemente como escravo,- sem referência a seu passado de homem livre antes da escravidão e às lutas de libertação que se desenvolveram no período da escravidão e desenvolvem hoje por direitos de cidadania -, pode ser corrigida se o professor contar a história de Zumbi dos Palmares, dos quilombos, das revoltas e insurreições ocorridas durante a escravidão; contar algo do que foi a organização sócio-político, econômica e cultural na África pré-colonial; e também sobre a luta das organizações negras, no Brasil e nas Américas. (Munanga, 2005:25)

7. Ver estudos do NEPRE/UFMT e Dissertações: AIZA, Maria Aparecida de Souza. *Desvelando a exclusão de jovens negros: o ponto de vista dos excluídos*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação: UFMT 2003; COSTA, Cândida Soares. *O negro no livro didático de língua portuguesa: imagens e percepções de alunos e professores*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação: UFMT, 2004; PINHO, Vilma Aparecida de. *Relações raciais no cotidiano escolar: percepção de professores de educação física sobre alunos negros*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação: UFMT, 2004; SANTOS, Ângela Maria dos. *Vozes de Silêncio no Cotidiano Escolar: análise das relações entre alunos negros e não-negros em duas escolas públicas do município de Cáceres-MT*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação: UFMT, 2005.

IV - Das Ações Afirmativas

A democratização racial no Brasil depende do acesso, permanência e sucesso da população afro-descendente em todos os níveis de escolaridade. É importante lembrarmos de que as medidas compensatórias são as reparações de uma injustiça histórica e de uma discriminação que tem excluído os afro-descendentes dos espaços da sociedade brasileira.

As desigualdades existentes entre negros e não-negros não se deram e nem são reproduzidas por acaso. Portanto, para corrigir as desigualdades precisa-se de políticas específicas, além das universais, através de ações afirmativas⁽⁸⁾ configuradas como conjunto de ações e orientações dos governos “para proteger minorias e grupos que tenham sido discriminados no passado, e tendo por objetivo assegurar igualdade de oportunidades”. (Ações Afirmativas CPDCN/SP 2003).

Em termos práticos, as políticas de ações afirmativas devem agir positiva e afirmativamente, para remover todas as barreiras mesmo que informais ou sutis, historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento.

O objetivo principal deve ser o de prevenir a ocorrência de discriminação e compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Neste sentido a concretização se dará com a distribuição de recursos sociais como: acesso ao emprego, à educação de qualidade, à moradia e outros.

No Brasil, verifica-se a existência de iniciativas e medidas que visam preparar, estimular e promover a ampliação da participação dos grupos discriminados nos diversos setores da vida social, especialmente nas áreas de educação, mercado de trabalho e comunicação. Dentre estas ações podemos citar a Lei 7.716/89, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; a Lei 10.558/02, que cria o Programa Diversidade na Universidade; a instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, no âmbito do Ministério da Justiça através do Decreto n. 3.952/01; a adoção do sistema de Cotas e a Lei n. 10.639/03 que estabelece a implantação do Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica.

Há outros exemplos na legislação constitucional, porém o essencial aqui, é salientar o significado doutrinário e jurisprudencial do Princípio da Igualdade, o de tratar aos iguais de forma igual e aos desiguais de forma desigual na medida das suas desigualdades (MORAES, 2004:234).

Assim, quando ressaltamos a necessidade de intervenção do Estado na promoção da diversidade racial, não se quer dizer aqui que o Estado deva agir a partir de quaisquer critérios, mas deve tomar medidas que corrijam as desigualdades educacionais entre negros e brancos, através de ações afirmativas que garantam ingresso, permanência e sucesso dos negros na educação escolar.

Em Mato Grosso, os esforços para a implementação da Lei n. 10.369/03, vêm ocorrendo ainda que lentamente desde 2003, através de Seminários, Debates, Cursos de Capacitação, os quais passaram a incluir a temática nas atividades formativas:

(8) A criação da expressão “ação afirmativa”, remete-se a autoria do Presidente dos EUA, John F. Kennedy, que em 1961 incluiu na Ordem Executiva nº 10.925, de 06 de março de 1961, estabelecendo a Comissão Presidencial sobre Igualdade no emprego. Em 1963, passa a ser utilizada para denominar a necessidade de promover a igualdade entre negros e brancos, buscando responder ao profundo conflito derivado da segregação racial, denunciado fortemente pelo movimento dos direitos civis entre os anos de 1950 a 1960. Tal demanda, adveio do fato de que nos EUA, até a década de 1960, configurou-se como uma sociedade estritamente segregada do ponto de vista racial, em que negros eram proibidos de ter igual acesso aos espaços públicos, à educação, emprego, direito de voto e muitos aspectos da vida social. Um dos resultados da luta dos negros pelos direitos civis foi a Declaração da Lei do Direito Civil de 1964, que dentre seus dez artigos que abordam várias outras áreas de discriminação, destaca-se o Art. 7º, que “proibia a discriminação no emprego”.

- Em 2003, profissionais da SEDUC participaram do Seminário Nacional “O Negro no Ensino Médio: práxis docente da diversidade cultural” realizado pelo MEC/SECAD, em Brasília – dezembro de 2003;
- Em 2004, profissionais da SEDUC, participaram do Seminário Estadual Étnico-Racial em Campo Grande/MS – agosto de 2004;
- Em dezembro de 2004, foi realizado no município de São Félix do Araguaia, o I Encontro de Formação Continuada do Baixo Araguaia, abrangendo 10 municípios e 55 professores das três áreas de conhecimento;
- Em 2005, foi realizado pela SEDUC o Terceiro Seminário de EJA;
- Em 2005, profissionais da SEDUC participaram do Seminário do Conselho Estadual de Direitos do Negro, para a formação de conselheiros;
- Em 2005, aconteceu a Conferência Estadual da Promoção de Igualdade Racial;
- Em 2005, aconteceu a Conferência Municipal da Promoção de Igualdade Racial;
- Em 2005, a SEDUC realizou o I Fórum Estadual da Diversidade, com a participação de professores, gestores e alunos com o objetivo de capacitar professores e discutir as demandas específicas acerca da Lei n. 10.639/03;
- Em 2006, foram reproduzidos 4.700 livros - Educação Antirracista: caminhos abertos pela Lei n. 10.639/03 e Superando o Racismo na Escola - parceria da SEDUC/SECAD/MEC;
- Em 2006, ocorreu a Conferência Estadual de Educação – Grupo Temático: Educação das Relações Étnico-Raciais, realizada pelo Fórum Estadual de Educação, visando encaminhar ações públicas em atendimento às questões raciais na educação. Ações estas encaminhadas à Assembléia Legislativa para apreciação e providências.
- Programa de Ação Afirmativa para a População Negra (PENESB – Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira/UFF – Universidade Federal Fluminense e NEPRE – Núcleo de Estudos de Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação IE/UFMT, desenvolvida pela UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso - em parceria com a Universidade Fluminense.

Ações desenvolvidas pela UNEMAT – Universidade de Mato Grosso

- Implementação do sistema de cotas – 25% das vagas para negros autodeclarados;
- Criação do Núcleo de Estudos sobre educação, Gênero, Raça e Alteridade – NEGRA;

- Execução, em parceria com o MEC/SECAD/UNIAFRO, do curso de Especialização relações Raciais, Educação e Escola no Brasil (com 30 estudantes, professores e profissionais da educação);
- Execução do Curso de Extensão – Formação Política, Relações Raciais, Diversidade e Sociedade no Brasil;
- Projeto de Pesquisa: Cores do Ensino Público Superior em Mato Grosso – I Censo Étnico-Racial da UNEMAT – NEGRA;
- Projeto NEGRAÇÃO – uma série de atividades que vem sendo realizadas em alguns campus universitários. O Curso de Extensão faz parte desta programação, bem como o Curso de Elaboração de Projetos que se iniciou no Campus Universitário de Alto Araguaia.
- Participação em eventos de caráter local, regional e nacional cujo foco são os programas de políticas afirmativas;
- Convite aceito para publicação de texto em livro a ser lançado na AMPED/2006.

A Lei 10.639/03 representa avanço no processo de democratização do Ensino e na luta contra a discriminação racial, através de idéias racistas veiculadas sobretudo nas escolas. Entretanto, sua eficácia se dará por meio de implantação adequada por parte dos sistemas de ensino, com políticas reparadoras através de ações afirmativas que venham corrigir as desigualdades educacionais entre negros e brancos, garantindo o ingresso, a permanência e o sucesso dos negros na educação escolar. Ou seja, desenvolver estratégias políticas e pedagógicas que tornem as escolas um espaço de convivência, de respeito à diversidade étnico-racial e de afirmação da identidade e auto-estima dos alunos negros, tais como:

1. Revisão Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior para adequação à Lei, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

1.1 - História e Cultura Afro-Brasileira

O Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira deve garantir o conhecimento e reconhecimento da participação do segmento negro na história brasileira. Ainda, deve corrigir equívocos históricos, que reforçam preconceitos no sistema educacional pela generalizada falta de informação sobre a questão racial. Muito de nossa história está por ser conhecida, reconhecida e divulgada, para que a sociedade brasileira assuma a participação do elemento africano em todas as áreas de desenvolvimento e tecnologias, possibilitando um referencial de identidade cultural e histórico para negras e negros brasileiros. (Henriques 2005, p.2);

Ensinar e aprender a contar a História da África deve ser uma das possibilidades metodológicas para assegurar o sucesso do ensino-aprendizagem em todas as disciplinas. Sendo para isso, necessário o conhecimento das ancestralidades em solo africano (seus reinados e civilizações), como forma de conhecer o impacto da escravidão Atlântica sobre os 18 milhões de almas arrancadas do continente africano para a colônia portuguesa da América.

Especificamente em Mato Grosso, não é possível contar a História sem reconhecer o fundamento das matrizes africanas na formação social deste estado, para além das memórias e dos registros, sua presença e ancestralidade em todos os aspectos históricos de Mato Grosso. À exemplo, o protagonismo negro na história da igreja de São

Benedito; em Vila Bela, na religiosidade e irmandades negras⁹, nos rostos enrugados dos mais velhos, nas sapatas de pedra canga da Chapada dos Guimarães, riqueza dos resquícios coloniais mato-grossenses, vestígios a serem contados e conhecidos; na produção dos bens econômicos e culturais que edificaram várias cidades de Mato Grosso como Cáceres, Cuiabá, Poconé, Nossa Senhora do Livramento e Vila Bela da Santíssima Trindade. Neste cenário, contextualizar as mulheres negras como sendo as primeiras a ocuparem o espaço público, a exemplo das negras do tabuleiro¹⁰ que vendiam quitutes nas minas e nos arredores de Cuiabá, nos bairros negros da Mandioca, Baú, Araés, Lavapés, Chafariz, Mundéu, Porto e Rosário, a ouvir as murmurações dos casarios e os segredos da parede e meia, usando destas informações para organizar as fugas e o abastecimento dos quilombos¹¹).

Elucidar as resistências sutis como o da negra forra Maria Eugênia¹², que em praça pública desatinava a revelar os segredos e difamar as intimidades da nobreza portuguesa dos sertões, como o escravo Suçú¹³, feiticeiro de Vila Bela que diante do desamparo das doenças dos pobres exercia suas mandingas chamânicas para curar todos os males ou como os negros escravos do Forte Príncipe da Beira que na babel de línguas da colônia zombavam de seus feitores cantando em suas línguas maternas africanas¹⁴. Tradições ancestrais escondidas nos recantos da memória social, nos caminhos da oralidade, nos Cururus, Siriris, Congadas¹⁵ e Batucadas.

Enfim, evidenciar os aspectos históricos do protagonismo negro na História de Mato Grosso, relacionando a importância dessa participação na construção econômica, política, cultural e intelectual para o Estado. Nesse sentido, a **História** é colocada nas disciplinas e na Lei como um campo de excelência para a reparação e afirmação dos direitos dos negros na sociedade, campo de batalha pela reconstrução de nossa auto-imagem brasileira, colocando seus autores (negros e índios) no foco das discussões não para construir um afrocentrismo ou coisa parecida, e sim para promover a justiça social e a equidade necessária entre os povos.

Contudo, há que se buscar o diálogo com as outras disciplinas das Ciências Humanas, elegendo a interdisciplinaridade como proposta para as nossas orientações curriculares nacionais e estratégia metodológica para a apreensão do conhecimento e valores universais.

Na **Geografia**, trabalhar a dispersão e ocupação geo-espacial de contingentes afro-descendentes no Estado e as várias políticas de colonização ao longo da história de Mato Grosso. O reconhecimento das áreas remanescentes de quilombos e quilombolas é um imperativo na constituição territorial do estado, logo é tema central e emergencial. Contudo, não deve ofuscar a presença ou desfocar a luta material dos afro-descendentes nos espaços urbanos de Mato Grosso.

Na **Sociologia**, a organização de categorias e grupos tradicionais na sociedade matogrossense e seus legados culturais e sócio-econômicos podem ser

⁹. No arraial do Cuiabá, foi edificada, em 1722 a Igreja do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, marco do espaço branco na Vila, expressão do poder político. No mesmo ano, os pretos asseguraram um espaço sagrado para a manifestação de sua crença religiosa (Capela de São Benedito e depois a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos pretos). In: SILVA, Cristiane dos Santos. *Irmãos de fé, Irmãos no poder: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. (1751-1819)*, Dissertação de Mestrado em História. UFMT, 2001:24.

10. SILVA, Jovan Vilela, 1995:226.

11. VOLPATO, Luiza Rios Ricci, 1993:32,33.

12. ROSA, Carlos Alberto, 1986.

13. JESUS, Nauk Maria de. 2001: 50.

14. FERNANDES, Suelme Evangelista. 2003.

15. BANDEIRA, Maria de Lourdes, 1988.

declinados como campo de análise científica apropriando-se de ferramentas de combate ao racismo e reconhecimento das territorialidades e direitos subjetivos dos afro-descendentes numa sociedade matizada, socialmente hierarquizada, excludente e racista.

A **Filosofia** enquanto base epistemológica do conhecimento e componente curricular obrigatório do Ensino Médio deve sinalizar a construção do racismo na genealogia das ciências. A ética e a cidadania como conceitos da polis grega aos dias atuais devem ser interpretadas às luzes dos dilemas contemporâneos (conflitos étnicos, diáspora africana), tendo como foco não o estranhamento das diferentes culturas, mas a convivência pacífica e a assimilação e apropriação dos conhecimentos, da cosmovisão e valores filosóficos da matriz africana sobre o universo científico e semiótico do Brasil.

Assim, o modo como percebemos a inclusão desses conteúdos nos currículos escolares da educação básica, ultrapassa o campo político, tornando-se uma grande estratégia de ensino aprendizagem.

1.2 - A presença negra na Arte, Língua Brasileira e Literatura

O professor deve atentar para o fato de que a presença do negro na literatura brasileira, historicamente foi marcada por estereotípias, por papéis marginais, com exacerbado apelo sexual ou coisificação, sendo retratado com inferioridade, bestializado e fenotipicamente feio.

Schwarcz (1993,31,32) descreve o cenário brasileiro no final do século XIX, como marcado pelo adentrar dos modelos evolucionistas e social-darwinistas, que justificavam as práticas imperialistas de dominação. Publicava-se em páginas de jornais o ideário evolutivo-positivista advindo da Europa. Não se valorizava especificamente o avanço científico, como incentivo às pesquisas originais, havia uma cientificidade difusa e indiscriminada.

É importante salientar que o Brasil com uma população predominantemente negra e mestiça, terá no encontro das ideologias racistas, principalmente, especulações sobre o seu futuro e influência na forma de ver a si próprio.

Alguns elementos das particularidades do adentrar das teorias racistas no país, as formas de incorporação dessas idéias, terão na literatura um veículo importante de propagação das idéias de raça, em que o negro será tido como inferior à branca, que o progresso do país estaria comprometido devido a sua negrura e mestiçagem.

Assim todos os problemas sociais discutidos no país, girariam em torno da constituição racial, e essas tramas sociais eram levadas para a literatura. O personagem negro era retratado conforme os pensamentos racistas da época, envolto em situações que o demonstrava como um problema para a família e a sociedade brasileira.

Então a literatura sofreu influências das idéias de raça da época e, invariavelmente, os enredos literários onde houvesse personagens negros, estes eram tratados de forma inferiorizada: moral, física e intelectual.

Cabe, portanto ao professor trabalhar os livros de literatura desconstruindo as idéias preconceituosas que porventura estiverem contidas nas obras, aproveitando para discutir o contexto histórico da época e as ideologias que se desejavam inculcar na sociedade:

- Trabalhar a contribuição negra na composição da língua brasileira, apontando palavras de reminiscência africana que utilizamos no nosso cotidiano;
- Incluir leituras de literatura infanto-juvenil que apresentam personagens negros em posição de destaque;
- Trabalhar personagens negros importantes para a literatura e a luta por garantia de direitos do povo negro e sociedade em geral;
- Desenvolver ações que desmistifiquem as idéias sobre a religião africana e afro-brasileira, trabalhando a Mitologia Africana a exemplo do trabalho existente sobre Mitologia Grega. Levantar discussões e informações sobre a diversidade entre os diferentes povos de manifestar a suas crenças;
- Desenvolver ações que desmistifiquem as idéias sobre a religião africana e afro-brasileira e levantar discussões e informações sobre a diversidade entre os diferentes povos de manifestarem as suas crenças e a relação que toda religião possui com mitologia, no que se refere as suas explicações para a criação do mundo.

1.3 - Educação das Relações Étnico-Raciais

Em Mato Grosso, a reeducação das relações étnico-raciais ainda deve orientar para o respeito mútuo às diferenças culturais, configurado do encontro entre migrantes de variadas partes do país e a população tradicional (afro-descendentes e indígenas) que aqui vivem:

- Desconstrução do imaginário social negativo em relação à população negra. Para tanto, deve-se abordar os aspectos histórico da construção social em torno das diferenças étnico-raciais e suas influências na atualidade;
- Participação em situações de interações que conduzam à aceitação e respeito das diferenças étnico-raciais e culturais dos outros;
- Estabelecer um ambiente propício à construção da identidade dos alunos negros. Nesse sentido deve-se ter presente imagens positivas de negros, não estereotipadas no ambiente escolar;
- Criar situações de aprendizagem que possibilitem reflexão e discussão sobre a diversidade e questões étnico-raciais presentes no Estado, ensinando criticamente sobre os diferentes grupos que compõem a sociedade;
- Desenvolver projetos que conduzam à aprendizagens para negros, brancos e indígenas quanto à importância da diversidade para que reeduque o olhar sobre si e sobre os outros, levando todos a reconhecer a existência do problema racial na sociedade brasileira;
- Comportamento e atitudes que repudiem estereótipos em relação aos negros e indígenas veiculados através de piadas racistas e preconceituosas, ofensas raciais, etc. No contexto de manifestações de discriminações através de expressões, piadas, apelidos, o professor não pode deixar de trabalhar pedagogicamente essas questões, visando aprendizados tanto de quem discrimina, como do discriminado, que deve ter argumentos para se defender e mostrar a quem praticou a discriminação que o mesmo cometeu um ato infracionário perante a Lei;
- Desautorizar apelidos depreciativos referentes aos fenótipos dos alunos negros, construindo formas que levem o reconhecimento de que essas práticas são erradas e ofensivas;
- Trabalhar a contribuição negra na composição da língua brasileira, buscando palavras de reminiscência africanas que utilizamos no nosso cotidiano;
- Propiciar ações que suscitem discutir a diversidade étnico-racial existente nas famílias dos alunos e trabalhar as diferenças de estética, enfatizando que as diferenças não são sinônimos de desigualdade ou inferioridade;

2. Programa de qualificação e formação continuada para todos os professores, independente do nível de ensino em que atuam e das disciplinas com as quais trabalham, e em especial aos professores de História, Arte, Língua Portuguesa e Literatura, para que

detenham o domínio dos conteúdos de ensino sobre as questões étnico-raciais. A abordagem dessas temáticas não podem ficar somente na transversalidade. Devem de fato constituir os conteúdos curriculares do ensino com a História e Cultura do negro na sociedade local e brasileira;

3. Recursos materiais e financeiros para prover as escolas com instalações e equipamentos condignos que garantam não só o ingresso, mas a permanência do negro, com sucesso, na escola. Recursos estes extensivos às escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos e indígenas;

4. Produção de material didático-pedagógico para as escolas, específicos sobre a temática, com a contribuição das Instituições que desenvolvem pesquisa e extensão ;

5. Aquisição de acervo bibliográfico que contemple a história verdadeira da Colonização no Brasil e da participação do negro no processo histórico, cultural, intelectual e político do País;

6. Adoção de medidas educacionais e estratégias pedagógicas de valorização da diversidade cultural, com ações afirmativas para a correção das desigualdades raciais e sociais, sobretudo, as praticadas nas escolas;

7. Realização de Seminários, Fóruns, Conferências, Encontros, Projetos e Programas nas redes educacionais do Estado, sobre a educação das Relações Étnico-Raciais;

8. Elaboração de orientações para as escolas sobre o processo de escolha, adoção de livros e materiais didáticos, acervo das bibliotecas e videotecas escolares, observando as especificidades das relações étnico-raciais no Estado;

9. Orientações na reelaboração dos Projetos Político/Pedagógicos e Regimentos Escolares para inclusão das temáticas referentes às questões étnico-raciais e outras diversidades, visando à correção de atitudes e posturas que implicam em desrespeito e discriminação dos sujeitos. As Instituições de ensino deverão tratar as questões observando os preceitos legais;

10. Orientações às escolas localizadas em áreas remanescentes de Quilombos e áreas Indígenas na elaboração de Projetos Pedagógicos voltados para as suas necessidades específicas;

11. Orientações e incentivos às escolas na elaboração e desenvolvimento de Projetos que contemplem a diversidade cultural, étnico e racial presentes no estado de Mato Grosso;

12. Promoção de campanhas educativas visando uma cultura de paz e respeito à diversidade étnico-racial presente no estado de Mato Grosso;

13. Legitimação do direito democrático da religiosidade de todos os povos e culturas, conforme Parecer CP/CNE Nº 05/1.997, aprovado em 11/03/1.997;

14. Orientação às Instituições de Ensino Superior que integram o Sistema de Ensino Estadual e Municipal para que reformulem os Programas e Currículos dos Cursos, sobretudo os de Formação de Professores;

15. Constituição de uma Comissão Permanente formada por representantes da SEDUC/MT, do CEE/MT, Movimento Negro, Grupos Culturais Negros, Núcleos de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras, Universidades e de outras Organizações engajadas na causa anti-discriminatória dos grupos étnico-raciais, para sensibilizar, orientar, acompanhar e avaliar as ações descritas aqui, dentre muitas outras que decorrerão destas. Compete também à Comissão divulgar as experiências exitosas desenvolvidas no Estado e no País pelas escolas, por Instituições públicas, por iniciativas privadas e/ou outras;

16. Inclusão no censo escolar do recorte de gênero, cor/raça, com a finalidade de orientar políticas públicas de ações afirmativas para o segmento negro;

17. Divulgação, no site da SEDUC/MT, SECITEC/MT e em outros meios de comunicação, da legislação que trata da questão e deste Parecer, para que toda a sociedade matogrossense tome conhecimento.

OBS. Foram incorporadas neste Parecer, as contribuições dos movimentos sociais e dos profissionais da educação tiradas no I Fórum Estadual da Diversidade, e na Conferência do Plano Estadual de Educação/2006;

O documento preliminar foi apresentado no II Encontro de Assessores Pedagógicos, Técnicos dos Conselhos e de Secretarias Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso/2006, realizado pelo CEE/MT nos 08 (oito) pólos do Estado.

V – CONCLUSÃO E VOTO

Conforme o exposto neste Parecer e,

- Compreendendo a necessidade premente de medidas reparatórias para com os afro-brasileiros e seus descendentes, pela privação dos direitos observados pelo Estatuto da Igualdade Racial, sobretudo o estabelecido no Cap. II, pela discriminação racial e por todos os tipos de preconceitos sofridos ao longo do processo histórico político e cultural do nosso país;
- Compreendendo que a educação tem papel preponderante na formação de cidadãos que respeitem as diferenças e que, sem perder de vista o caráter universal do saber e a dimensão nacional de sua identidade, tenham garantido o direito à memória e ao conhecimento de sua história;
- Compreendendo que a escola não pode ficar alheia ao reconhecimento das múltiplas “identidades” e às diferentes culturas dos vários segmentos que historicamente integram a formação do Brasil, uma vez que esta é a tarefa indispensável para o exercício da cidadania;
- Compreendendo que cabe ao Conselho Estadual de Educação a responsabilidade de orientar os Sistemas de Ensino para a implantação da Lei n. 10.639/03, orientada pela Resolução n. 1 de 17 de junho de 2004 – CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Este Parecer orienta o Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso a promover e incentivar políticas educacionais que valorizem a diversidade dos grupos étnicos que compõem a população brasileira e em especial a matogrossense, no sentido de corrigir as desigualdades e discriminação racial, sobretudo as praticadas nas escolas,

Cabendo à Secretaria de Estado de Educação e às Secretarias Municipais de Educação, dentre outras:

1. Orientar as escolas na reestruturação dos Currículos de todas as etapas e modalidade de ensino da educação básica, para a inclusão dos conteúdos obrigatórios instruídos pela Lei 10.639/03, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com este Parecer;
2. Promover capacitação/formação continuada dos professores sob sua responsabilidade, bem como dos gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos na escola;
3. Disponibilizar recursos financeiros para produção de materiais didático-pedagógicos e aquisição de acervo bibliográfico sobre a história positiva dos afro-brasileiros e seus descendentes, como apontam as Diretrizes Curriculares Nacionais;
4. Orientar as escolas na reformulação dos seus Projetos Políticos Pedagógicos e seus Regimentos Escolares, conforme orienta este Parecer;

5. Divulgar amplamente nos sites das Secretarias de Educação e outros veículos de comunicação, a Lei Nº 10.639/03, a Resolução CNE Nº 1/2004, o Parecer CNE/CP Nº 003/2004 e este Parecer Orientativo, bem como as ações desenvolvidas e/ou as proposições acerca da implantação e implementação da referida Lei;
6. Constituir Comissão Permanente para acompanhar e avaliar as ações referentes à implantação e implementação da Lei Nº 10.639/03 nas escolas;
7. Realizar o senso étnico-racial nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado, com a finalidade de orientar políticas públicas com ações afirmativas para o segmento negro;
8. Assegurar recursos financeiros para prover as escolas com instalações e equipamentos adequados e atualizados (sólidos), garantindo aos alunos de diferentes grupos étnicos o direito de freqüentarem estabelecimentos de ensino de qualidade para a qualificação do exercício de cidadania e a construção positiva de suas identidades étnico-raciais;
9. Incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimento afro-brasileiros, junto a pesquisas da mesma natureza dos povos indígenas, com o objetivo de ampliar e fortalecer as bases teóricas para a educação do Estado e do País;
10. Inclusão de bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana as relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, à pedagogia anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;
11. Realização de campanhas educativas com vistas a valorização da diversidade étnico-racial e cultural presentes no Estado;
12. Realização sistemática de Encontros, Seminários, Fóruns etc, para avaliação das ações referentes a implantação da Lei nº 10.639/03 no Estado, conforme este Parecer;
13. A **SECITEC – Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia**, bem como as **entidades mantenedoras de Educação Profissional**, incentivarão e criarão as condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas de educação profissional, professores e alunos de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para desenvolverem a Educação das Relações Étnico-racial e o Estudo de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos currículos da Educação Profissional.

Cabendo aos estabelecimentos de ensino públicos e privados, dentre outras:

1. Proceder, imediatamente após a publicação deste Parecer, a implantação nos seus currículos dos conteúdos sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com este Parecer;
2. Estabelecer contatos/parcerias com grupos do Movimento Negro e outros grupos culturais, com Universidades e com Pesquisadores que se dedicam ao estudo da diversidade étnico-racial e cultural, para buscarem contribuições e/ou subsídios para o estudo da temática e elaboração de Projetos, estudos, etc;
3. Divulgar as experiências exitosas desenvolvidas pela escola e por outras instituições;
4. Reformular os seus Projetos Político-Pedagógicos e Regimentos Escolares, com ações efetivas que venham ao encontro da superação das desigualdades e discriminação racial;

5. Inclusão do Dia Nacional da “Consciência Negra” – 20 de Novembro – no calendário escolar, conforme Lei Estadual nº 7.879, de 27 de dezembro de 2002;
6. As escolas privadas além das responsabilidades acima citadas, deverão garantir a capacitação para seus professores bem como a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e aquisição de acervo bibliográfico.

Cabendo ao Conselho Estadual de Educação, entre outras:

1. Orientar as Instituições de Ensino Superior sob sua responsabilidade, para inserirem nos cursos de formação de professores, disciplina e/ou conteúdos curriculares sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. Assessorar os Sistemas de Educação do Estado na implantação e implementação da Lei n. 10.639/03;
3. Acompanhar a implantação e implementação da Lei n. 10.639/03 nas escolas, conforme este Parecer, através dos Processos de solicitação de credenciamento, autorização e renovação de autorização de cursos;
4. Integrar à Comissão Permanente bem como participar dos Seminários de estudos, discussões, avaliações etc.

O Conselho Estadual de Educação, as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, as Mantenedoras das Instituições Públicas e Privadas e as Instituições de Ensino Superior, deverão tomar as providências para a implantação e implementação da Lei n. 10.639/03, conforme orienta este Parecer, imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Com base no exposto submetemos à Plenária do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, para aprovação.

Cons^a Luzinete Reis Barrozo

Relatora

VI – CONCLUSÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso acompanha o Parecer da Relatora.

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 05 de setembro de 2006.

Prof^a Alaídes Alves Mendieta

Presidente CEE/MT

BIBLIOGRAFIA

- AIZA, Maria Aparecida de Souza. *Desvelando a exclusão de jovens negros: o ponto de vista dos excluídos*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação. UFMT, 2003
- AZEVEDO, Thales de. *Democracia Racial: Ideologia e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Antropologia. Diversidade e Educação*. Fascículos 3 e 4, 2ª ed. rev. Cuiabá, EDUFMT, 2000.
- _____. *Território Negro em Espaço Branco: Estudo Antropológico de Vila Bela*. Editora Brasiliense. São Paulo, SP, 1988.
- Boletim DIEESE, Ed. Especial – *A desigualdade racial no mercado de trabalho*, Novembro, 2002.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*; 1999. 11. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1999.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira*. Parecer CNE/CP3/2004.
- BROOKSHAW W, David. *Raça e cor na literatura brasileira*. Porto Alegre; Mercado Aberto, 1983.
- CANDAU, Vera Maria. (Coord.) *Somos tod@s iguais? – Escola, discriminação e educação em direitos humanos* – Rio de Janeiro, DP&A. 2003.
- COSTA, Cândida Soares. *O negro no livro didático de língua portuguesa: imagens e percepções de alunos e professores*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação: UFMT, 2004.
- DOCUMENTA NEPRE (Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Relações Raciais em Educação, fascículo nº 1), *Trabalhando as Diferenças na Educação Básica, Lei nº 10.639/03 no município de Cuiabá*. Cuiabá, 2006.
- Educação das Relações Étnico-Raciais*, Seduc-2006, Seduc-2006.
- Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n 10.639/03 – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade 2005* – Brasília – DF.
- Estatuto da Igualdade Racial* – Brasília – DF, 2003.
- FERNANDES, Suelme Evangelista. *A Construção da Fronteira no Real Forte do Príncipe da Beira*. Dissertação de Mestrado em História, UFMT, 2003.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo, Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Ed. 34, 2002.
- HASENBALG, Carlos A. *Desigualdade Sociais e Oportunidade Educacional: a produção do fracasso*. Cadernos de Pesquisa/Fundação Carlos Chagas, n. 63, Novembro 1987, 24-26.
- JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília, Ipea, 2002.
- JESUS, Nauk Maria de. *Saúde e Doença Práticas de Cura no Centro da América do Sul (1727-1808)*. Dissertação de Mestrado em História, UFMT, 2001.
- MOURA, Antonio Eustáquio. *Comunidades Negras Rurais em Mato Grosso*. Tese de Pesquisa/Doutorado, 2005.
- MUNANGA, Kabengele - Org. = *Superando o Racismo na Escola. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade*, 2005. Brasília – DF.
- _____. *Rediscutindo a mestiçagem bi Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Autêntica, Belo Horizonte, 2004.
- NOGUEIRA, Oraci. *Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetinga*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- OLIVEIRA, Iolanda de (org.). *Relações raciais e educação: novos desafios*. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

- PINHO, Vilma Aparecida de. *Relações raciais no cotidiano escolar: percepção de professores de educação física sobre alunos negros*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, UFMT, 2004.
- ROSA, Carlos Alberto. *O Caso Maria Eugênia*. In: Diário Oficial-Suplemento Mensal. Ano I, Cuiabá, 31 de julho de 1986, Nº 1.
- ROSEMBERG, Fúlvia; BAZILLI, Chirley; SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. *Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate: uma revisão da literatura*. Educ. Pesqui. (on-line). Jan./Jun. 2003, vol. 29, nº 1 (citado em 18/maio/2004, p. 125-146).
- ROSEMBERG, Fúlvia. *Relações Raciais e Rendimento Escolar*. Caderno de Pesquisa/Fundação Carlos /Chagas, nº 63, Nov. 1987, p. 19-23
- SANTOS, Ângela Maria dos. *Vozes do Silêncio do Cotidiano Escolar: análise das relações raciais entre alunos negros e não-negros em duas escolas públicas do município de Cáceres-MT*. Dissertação de Mestrado.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil – 1870-1930*. S. Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Jovam Vilela. *Mistura de Cores*, EDUFMAT, Cuiabá, 1995.
- SKIDMORE, Thomas E. *Preto e branco: raça e nacionalidade no pensamento social brasileiro*. 2. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, p. 192-239.
- VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do Sertão, Vida Cotidiana e Escravidão em Cuiabá (1850-1888)*. São Paulo/Cuiabá. Editora Marco Zero/Universidade Federal de Mato Grosso, 1993.